



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

INDICAÇÃO Nº 72/2025

AUTORIA	LAURY RIBEIRO
INDICAÇÃO	O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Distrito de São Valentim da Gruta , com o objetivo de garantir às famílias locais a titulação e documentação legal de suas propriedades .
JUSTIFICATIVA	A regularização fundiária é uma medida essencial para assegurar aos moradores o direito à propriedade, à segurança jurídica e ao acesso a políticas públicas, como financiamentos, infraestrutura e serviços básicos. No Distrito de São Valentim da Gruta, muitas famílias vivem há anos em áreas sem a devida regularização, o que limita o pleno exercício de seus direitos e dificulta o desenvolvimento urbano e social da comunidade. Solicita-se que a administração municipal promova os estudos técnicos e jurídicos necessários para viabilizar a implementação do REURB, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Plenário Alfonso Ribeiro, dia 30 de junho de 2025.


LAURY RIBEIRO
Vereador

